



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.299

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Instituir, a partir desta data, **Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização do Regimento Interno – Resolução nº 1.707/1995**, com a finalidade de modernizar e dar eficácia às normas regimentais desta Casa, e posterior elaboração de Anteprojeto de Resolução; e contará com a supervisão da Procuradoria Jurídica desta Casa e, portanto **designa** para compor a Comissão os servidores abaixo, ficando a mesma assim constituída, em atendimento ao Processo Administrativo nº 553/2025:

Presidente: Patrícia Ferreira da Silva, Agente Legislativo I, AL-I, mat. 2108;

Membro: Lindomar Alcebíades da Silva, Agente Legislativo IV, mat.1049;

Membro: Daniele Pinheiro Caeres, Diretora Geral, Símb. CC-1, mat. 2644;

Membro: Giane Salvati Salazar, Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símb. CC-3, mat. 2787 e

Membro: Rita de Cássia Catta Preta Costa, Agente Técnico Legislativo VI, ATL-VI, mat. 081.

Volta Redonda, 29 de abril de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.